



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Carmense.

Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 28 de setembro de 2017.

“Concede Título de Cidadão Carmense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Carlos Costa Mattos o Título de Cidadão Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 28 de setembro de 2017.

“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.

Marco Dalboni

Marco Dalboni

Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente

foi aprovado por

09 votos a ~~favor~~ abstenção do voto do vereador Juliano

Sala das Sessões

09 / 10 / 2017 Soares